

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CAE**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>01. NOME DO ENTE EXECUTOR</b> Calmon		<b>02. UF</b> SC
<b>03. CNPJ</b> 95.949.806/0001-37	<b>04. PROGRAMA</b> PNAE	<b>05.</b> <b>2018</b>

**BLOCO 2 - PARECER**

**I – HISTÓRICO**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do PNAE, (CAE) no uso de sua competência e regulamentações, desenvolveu, no exercício de 2018, a presente análise nas diversas rubricas previstas na legislação correlata, bem como o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao PNAE, tendo como presidente a Senhora, Marli Kercher conforme Decreto nº 53 de 23 de junho de 2017 que, com os demais membros do Conselho, realizaram o acompanhamento e controle dos recursos advindos do Fundo, conforme as tabelas e documentos apresentados a seguir:

1. Planilha 1.0 (ANEXO I) Orçamento Global – Dotação Orçamentária atualizada até 31/12/2018, considerando as alterações de dotações de todas as Fontes de Recursos que compõem o PNATE

2. Planilha 2.0 (ANEXO II) - Orçamento Global – que se refere aos grupos de despesa (Investimentos, Outras Despesas e Pessoal e Encargos), com as movimentações ocorridas durante o ano de 2018, (dotação inicial e as respectivas reduções e acréscimos ao orçamento, culminando com dotação orçamentária realizada ao final do exercício de 2018).

3. Planilha 2.1 – (ANEXO III) expõe as movimentações de empenhamento durante o exercício de 2018, referentes ao Custeio, Investimentos, Pessoal e Encargos Sociais.

**06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNAE**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, decidiu pela aprovação do presente parecer.

**OBS:** O Município de Calmon, está inadimplente junto ao FNDE quanto aos repasses do PNAE devido a falta de prestação de contas no ano de 2007, a questão esta sendo tratada judicialmente

**07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**REGULAR**

**REGULAR COM RESSALVAS**

**IRREGULAR**

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

**BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO**

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

CALMON / SC 12/02/2019

LOCAL, UF E DATA

MARLI KERCHER

NOME DO (A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CAE

Marli Kercher

ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CAE

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- **Representante da Educação Docente:**

Ivonete R.A. Carneiro  
- TITULAR: Ivonete Ribeiro Alves Carneiro

Eliane Zaias da Luz  
- SUPLENTE: Eliane Zaias da Luz

Marli Kercher  
- TITULAR: Marli Kercher (Presidente)

Leila Alves Pereira  
- SUPLENTE: Leila Alves Pereira

- **Representantes de Pais de Alunos:**

Silvane de Souza  
- TITULAR: Silvane de Souza

Osélia da Silva Rodrigues Teixeira  
- SUPLENTE: Osélia da Silva Rodrigues Teixeira

Ana Paula dos Passos  
- TITULAR: Ana Paula dos Passos (Vice-Presidente)

Marcia Paier  
- SUPLENTE: Marcia Paier

- **Representante da Sociedade Civil:**

Luciane Aparecida Franque de Oliveira  
- TITULAR: Luciane Aparecida Franque de Oliveira

Natali Walker da Silva  
- SUPLENTE: Natali Walker da Silva

Jocelaine Mancias Javorski  
- TITULAR: Jocelaine Mancias Javorski

Ana Lucia Santos da Silva  
- SUPLENTE: Ana Lucia Santos da Silva

- **Representantes do Poder Executivo:**

Antoninho P. da Silva

- TITULAR: Antoninho Pinto da Silva

Marilene B. Bof

- SUPLENTE: Marilene Carneiro Bof

zar a execução do PNAE. Foi conversado com as diretoras para saber como estava a merenda escolar e todas afirmaram que era de excelente qualidade. A nutricionista explicou o funcionamento das cozinhas e os itens do roteiro de visita (o qual se encontra dentro desta ata), que os membros irão avaliar. As merendeiras contribuíram para que a visita ocorresse com tranquilidade, plausam que não estava faltando nada para cumprir o cardápio e que os alimentos são de boa qualidade. Nada havendo mais a ser tratado, encimo esta ata que segue assinada por mim e de mais presentes: Marli Kercher, Marcia Paier, Silvane de Souza, Osélio da Silva Rodrigues Teixeira, Eliane Laires da Luz, Ivonete R.A. Carneiro, Leucione ~~Ap. F. de Oliveira~~ ~~Ass. S. C.~~ Marilene B. Boff, Ana Paula dos Passos, Melany Thaire Pedraza

CONFERE COM O ORIGINAL

Lijondre Maloni

Ata n.º 71

21 / 02 / 2019

Nos hoje dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se no Centro de Eventos Leonel Duzela os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezanove. Também estiveram presentes a secretária de Educação Ivonete Apud, a nutricionista Melany Thaire Pedraza, e o contador da prefeitura Joel Batista. Este explicou que o município ainda está impossibilitado de receber os recursos do PNAE, por causa de um impedimento legal, e as despesas com a alimentação escolar do ano anterior, total de R\$ 292.182,36, foram custeadas com recursos próprios. A nutricionista perguntou se alguém queria falar sobre os andamento do PNAE no município, e a presidente do CAE comentou que estava excelente, de qualidade e todos os membros concordaram. Melany também falou que o conselho tem que ser ativo, fazer as reuniões, visitas nas escolas e os testes de aceitabilidade da merenda com os alunos. Nada mais a tratar para o momento, encorreu-se a reunião. Marli Kercher, Leucione ~~Ap. F. de Oliveira~~ ~~Ass. S. C.~~, Fabiane M. Jovelli, Natali Velho da Silva, Osélio da Silva Rodrigues Teixeira, Silvane de Souza, Eliane Laires da Luz, Marcia Paier, Ivonete R. Carneiro, João Alves Pereira ~~Ass. S. C.~~ - Ho P da Silva